



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 1079/2019/GPFJCC

Bom Despacho, 29 de ^{Agosto} ~~abril~~ de 2.019

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora Joice Martins Quirino
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto – 40 – Centro
35600-000 – Bom Despacho-MG



Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe a Proposta Orçamentária 2020 e a Revisão do PPA 2020

Senhora Presidente

Conforme disposto nos art. 165 § 1º da Constituição Federal e artigos 74, 87 e 107 da Lei Orgânica Municipal encaminhamos o Projeto de Lei que dispõe a Proposta Orçamentária 2020 e a Revisão do PPA 2020.

A Proposta Orçamentária 2020 contém a estimativa das receitas e a previsão das despesas anuais e foi elaborada de acordo com a LDO e o PPA.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres vereadores para que este Projeto de Lei seja analisado, votado e aprovado com a brevidade que a medida recomenda.

Atenciosamente,


Fernando Cabral
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 1079/2019/GPFJCC

Agosto
Bom Despacho, 29 de ~~abril~~ de 2.019

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora Joice Martins Quirino
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto – 40 – Centro
35600-000 – Bom Despacho-MG



Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe a Proposta Orçamentária 2020 e a Revisão do PPA 2020

Senhora Presidente

Conforme disposto nos art. 165 § 1º da Constituição Federal e artigos 74, 87 e 107 da Lei Orgânica Municipal encaminhamos o Projeto de Lei que dispõe a Proposta Orçamentária 2020 e a Revisão do PPA 2020.

A Proposta Orçamentária 2020 contém a estimativa das receitas e a previsão das despesas anuais e foi elaborada de acordo com a LDO e o PPA.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres vereadores para que este Projeto de Lei seja analisado, votado e aprovado com a brevidade que a medida recomenda.

Atenciosamente,

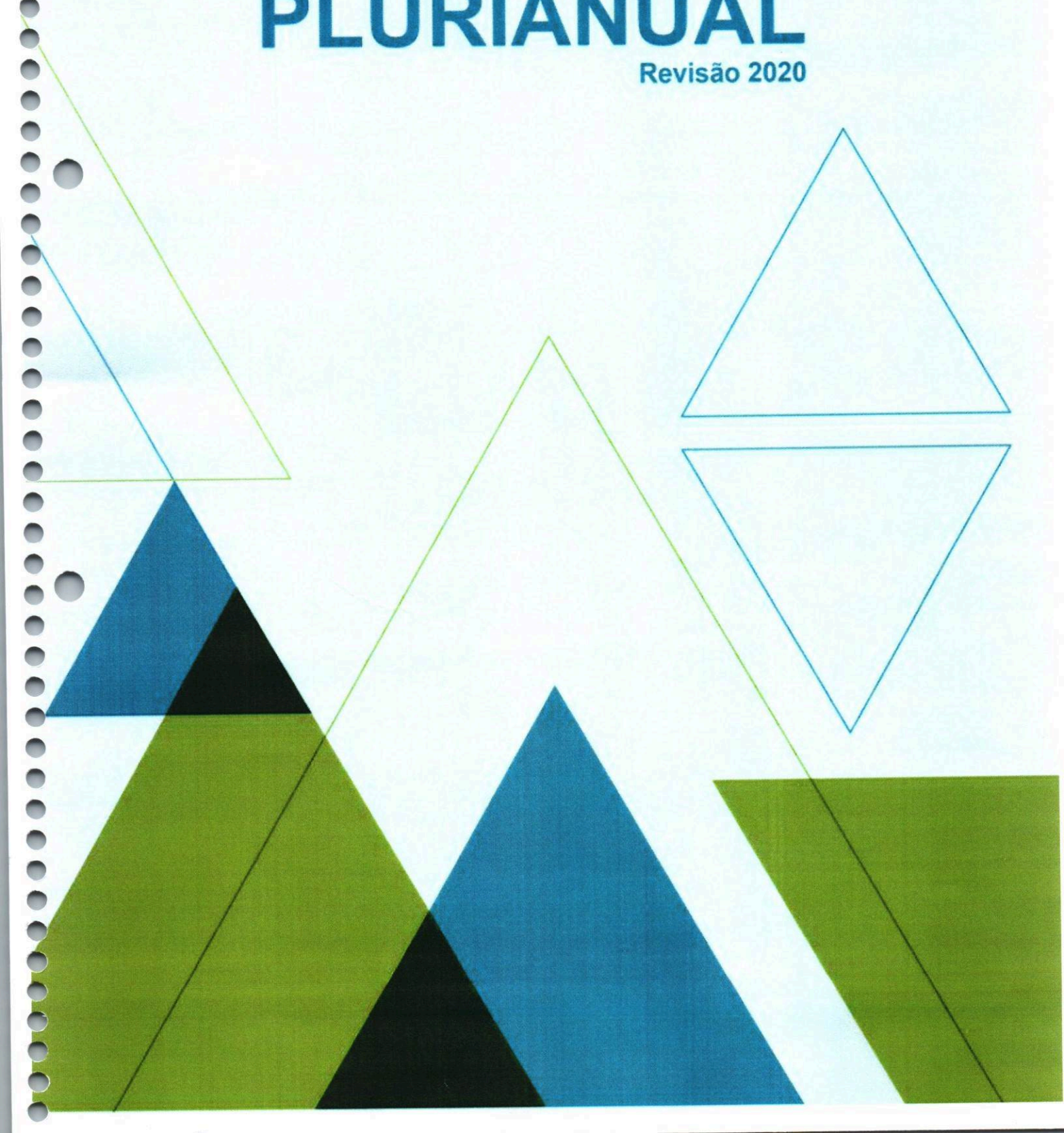

Fernando Cabral
Prefeito Municipal

PPA
2018 - 2021



PLANO PLURIANUAL

Revisão 2020





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Revisão do Plano Plurianual 2018-2021

Exercício 2020



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Praça Irmã Albuquerque, no 45, Centro

CEP: 35600-000

Cidade: Bom Despacho – MG

Telefone: (37) 99106-3181

www.bomdespacho.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Fernando Cabral
Prefeito Municipal

Dr. Bertolino da Costa Neto
Vice-Prefeito

Wallace Campos Rodrigues
Assessor de Inovação Tecnológica

José Maria Lopes Cesário
Assessor do Distrito do Engenho do Ribeiro e Povoados

Luana Lopes de Noronha
Assessora de Comunicação

Tânia Aparecida Pereira Campos
Controladoria Geral

Gabriel Rodrigues de Araújo
Procurador-Geral

Denis Anísio S. Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Célio Luquini
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Agricultura

Francisco Amaral Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

Eduardo Rodrigo Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Ivy Lílian da Silva
Secretária Municipal de Educação

Daniela Moreira Rocha
Secretária Municipal da Fazenda

Andreia Lucieni Silva Araújo
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Juliano Milan Toscano Barreto
Secretário Municipal de Obras Públicas
Secretário Municipal de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

Maria de Fátima Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Neide Aparecida Braga Lopes

Secretária Municipal de Saúde

Clarete Aparecida Teixeira

Presidente Interina do Instituto Municipal de Previdência



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



SUMÁRIO

Mensagem

Projeto de Lei

Programas e Ações por Áreas de Resultados

Desempenho dos Indicadores

Anexo I – Objetivo, Diretrizes e Metas

Anexo II – Demonstrativo de Programas e Ações Incluídos e Excluídos

Programa Incluído

Ação Incluída de Programa Novo

Ações Incluídas ou Excluídas de Programas Existentes

Equipe Técnica



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Mensagem nº 7, de 30 de agosto de 2.019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho,

Atendendo ao que dispõe na Lei nº 2.622, de 26 de dezembro de 2.017, que institui o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Prefeitura Municipal de Bom Despacho encaminha à Câmara Municipal de Bom Despacho a presente revisão do PPA para o exercício de 2.020, a qual contempla basicamente a inclusão de um programa e propostas de alterações em ações, como discriminado no Anexo. Esta revisão foi realizada concomitantemente com a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2.020, de forma que esta possui total aderência às alterações propostas na presente Revisão do PPA.

O PPA tem como objetivo o planejamento de médio prazo do município de Bom Despacho, na medida em que estabelece diretrizes para a aplicação dos recursos no município e apoia a melhoria da eficácia, eficiência e efetividade do gasto público, tornando a administração municipal mais gerencial e comprometida com a obtenção de resultados para a sociedade.

A revisão do PPA constitui um instrumento de avaliação contínua, otimizando os recursos para resolução das demandas da sociedade, visando principalmente apoiar o processo decisório da Administração Municipal. O processo de revisão do Plano contou com a participação ativa de todas as Secretarias Municipais, prática que agregou maior valor qualitativo e transparência ao aproximar cada vez mais o planejamento com as demandas da população.

São estas as considerações que faço ao colocar à apreciação de V. Exa. a proposta de Revisão do Plano Plurianual do Município de Bom Despacho para o exercício de 2.020.

Bom Despacho, 30 de agosto de 2.019.


Fernando Cabral
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 44/2.019

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2018/2021 para o exercício 2020.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual – PPA 2018-2021, para o exercício de 2020, conforme dispõe o art. 6º da Lei 2.622, de 26 de dezembro de 2.017.

Art. 2º Os Anexos I e II desta Lei atualizam o Anexo VI da Lei nº 2.622, de 26 de dezembro de 2.017, descrevendo as respectivas inclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações e demais atributos.

Parágrafo único. Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 6º da Lei 2.622, de 26 de dezembro de 2.017, os programas e as ações a que se referem os anexos mencionados no *caput* adotam uma perspectiva de planejamento de quatro anos, especialmente no que diz respeito aos valores físicos e financeiros das ações como referência permanente para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 3º Os Poderes Legislativo e Executivo efetuarão ajustes decorrentes de emendas parlamentares necessários à compatibilização do planejamento para o exercício de 2.020 contido na revisão do PPA 2.020 e da Lei Orçamentária para o mesmo exercício.

Art. 4º O Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir, excluir, criar ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas, indicadores e dotações orçamentárias, a fim de viabilizar a compatibilização entre o planejamento e o orçamento para o exercício de 2.020.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 30 de agosto de 2.019, 108º ano de emancipação do Município.


Fernando Cabral
Prefeito Municipal



Programas e Ações por Áreas de Resultados

I - Educação de Qualidade - Promover um salto de Qualidade no Ensino
Objetivo Estratégico - Promover um salto de Qualidade no Ensino

II - Cidade Saudável
Objetivo Estratégico - Viver mais e com mais Saúde

III - Redução da Pobreza e Inclusão Social
Objetivo Estratégico - Romper o ciclo da pobreza e reduzir a Desigualdade Social

IV - Investimento em Infraestrutura
Objetivo Estratégico - Infraestrutura adequada proporcionando mais competitividade e Qualidade de Vida

V - Cidade de Oportunidades
Objetivo Estratégico - Alcançar maior crescimento econômico com mais produção e qualidade na agricultura familiar e no agronegócio

VI - Cidade Criativa
Objetivo Estratégico - Fortalecer a identidade cultural de Bom Despacho e seus valores

VII - Esporte Lazer e Qualidade de Vida
Objetivo Estratégico - Aumentar a participação da população na prática de esporte e atividade física orientada para um estilo de vida saudável

VIII - Cidade Sustentável
Objetivo Estratégico - Melhorar a Qualidade de vida na cidade. Viabilizar o acesso da população a Serviços Públicos de Qualidade

IX - Qualidade Ambiental
Objetivo Estratégico - Promover ações que visem à disposição final ambientalmente correta dos resíduos sólidos, implantar e melhorar os aspectos ambientais da cidade

X - Cidade Eficiente
Objetivo Estratégico - Eficiência e transparência na gestão dos Recursos Públicos

XI - Qualidade e Inovação na Gestão Pública
Objetivo Estratégico - Modernizar o Serviço Público Municipal

XII - Governo Transparente
Objetivo Estratégico - Ampliar a transparência e o controle social das Ações de Governo



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



Desempenho dos Indicadores

A Revisão do PPA 2018-2021 para o exercício de 2020 apresenta os principais indicadores das secretarias municipais apurados até o ano de 2018. Esses indicadores mensuram o desempenho das políticas públicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Bom Despacho ao medir efetivamente os resultados das estratégias executadas. Por sua vez, isso ocorre em um contexto de quebras de paradigmas, onde o Executivo Municipal deixa de ser apenas burocrático e torna-se gerencial ao avaliar os resultados alcançados e os impactos na vida do cidadão.

De forma geral, a gestão por resultados constitui em um conjunto de metas a serem perseguidas por meio da adoção de esforços necessários para alcançá-las. Já os indicadores são parâmetros qualificados ou quantificados que servem para detalhar em que medida os objetivos de uma política foram alcançados, dentro de um prazo delimitado de tempo. E mais, com eles é possível mensurar se os objetivos e as metas estabelecidas estão sendo atingidas satisfatoriamente.

A atuação mais eficaz da Prefeitura Municipal de Bom Despacho trouxe resultados concretos para os cidadãos bom-despachenses, ao melhorar a qualidade de vida da população. Isso pode ser comprovado a partir da análise da evolução dos principais indicadores de áreas como educação, saúde, cultura, esporte, infraestrutura, emprego, meio ambiente e social.

Abaixo, estão os quadros que demonstram a evolução dos indicadores das respectivas Secretarias Municipais. O PPA 2018-2021 da Prefeitura Municipal de Bom Despacho e sua revisão para 2019 foi elaborado com aderência aos ODS, o que significa considerar em seu planejamento uma agenda inovadora, universal e transformadora.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Assessoria de Comunicação Social

Programa	Descrição	Indicador 2018 - Efetivo	Indicador 2019 - Meta	Fonte	Cálculo	Meta 2018-2021
Comunicação Social	Curtidas em relação ao número de acesso na fanpage da Prefeitura	0,13%	0,29%	Assessoria de Comunicação	(Número de curtidas / Número de acessos na fanpage) x 100	1%
	Média de acessos à página oficial por pessoa	26,39	36,36		Número de acessos / população total (IBGE)	45

Assessoria de Distrito e Povoados

Programa	Descrição	Indicador 2018 - Efetivo	Indicador 2019 - Meta	Fonte	Cálculo	Meta 2018-2021
Apoio ao Distrito e Povoados	Percentual de Km de estradas rurais recuperadas no ano	46,67%	46,67%	Secretaria Municipal de Obras	(Km recuperado / Km total de estradas) x 100	55%

Controladoria Geral do Município

Programa	Descrição	Indicador 2018 - Efetivo	Indicador 2019 - Meta	Fonte	Cálculo	Meta 2018-2021
Controle interno, fiscalização e aperfeiçoamento da Gestão	Prestação de Contas Analisadas (PCA e SICONFI)	100%	100%	Controladoria	Prestações de contas enviadas ao Tribunal de Contas conforme a Lei	100%
	Número de servidores capacitados em instruções normativas	112	120		Número absoluto de servidores capacitados	120





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria Municipal da Fazenda

Programa	Descrição	Indicador 2018 - Efetivo	Indicador 2019 - Meta	Fonte	Cálculo	Meta 2018-2021
Modernização da Gestão Fiscal	Índice FIRJAN da Gestão Fiscal	0,67	0,67	FIRJAN	Dados fornecidos pela FIRJAN, ano-base 2015. Leva em consideração receita própria, gasto com pessoal, investimentos, liquidez, custo da dívida. Atualmente, Bom Despacho ocupa o 240º lugar em nível nacional e 23º estadual. Em Minas Gerais 91,9% dos municípios estão na faixa entre 0,40 e 0,60.	0,80
	Participação da arrecadação própria	29,41%	35%	Secretaria Municipal da Fazenda	$(\text{Arrecadação Própria R\$} / \text{Arrecadação Total R\$}) \times 100$	35%
Gestão da Dívida Pública Municipal	Dívida Consolidada em relação a RCL	9,63%	8%	Secretaria Municipal da Fazenda	$(\text{Participação da Dívida Consolidada R\$} / \text{RCL R\$}) \times 100$	8%

Secretaria Municipal da Administração

Programa	Descrição	Indicador 2018 - Efetivo	Indicador 2019 - Meta	Fonte	Cálculo	Meta 2018-2021
Desenvolvimento e capacitação do servidor e formação profissional da população	População atendida com cursos profissionalizantes	0,27%	1%	EFESP	$(\text{Quantidade de cidadãos atendidos} / \text{população total}) \times 100$	1%
	Servidores públicos qualificados	76,87%	90%		$(\text{Quantidade de servidores qualificados} / \text{Total de servidores}) \times 100$	90%
Governo sem Papel	Consumo de pacotes de papel por servidor	1,78	2	Secretaria Municipal da Administração	Quantidade de pacotes de papel por ano / Número de servidores	0,1





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura

Programa	Descrição	Indicador 2018 - Efetivo	Indicador 2019 - Meta	Fonte	Cálculo	Meta 2018-2021
Nossa Cultura	Investimento per capita em cultura	R\$18,64	R\$19,38	Secretaria Municipal de Cultura	Total gasto com a Cultura R\$ / Número de habitantes	R\$ 20,00
Promovendo a Igualdade	Atividade Étnico-raciais realizadas em relação ao número de habitantes	0,01	0,04		(Quantidade de atividades étnico-raciais / número de habitantes) x 100	0,10
Incentivo à Cultura	Incentivo cultural através de eventos realizados	47,50	64,44		(Quantidade de eventos com incentivo cultural / Total de eventos promovidos pela secretaria de cultura) x100	70,00
Preservando o Patrimônio Cultural	Valor adicionado na economia municipal derivado do ICMS Patrimônio Cultural	R\$ 300.880	R\$ 152.504	Fundação João Pinheiro	ICMS Patrimônio Cultural	R\$ 340.000
Promoção do Turismo Municipal	Valor adicionado na economia municipal derivado do turismo	R\$ 10.374	R\$ 20.000	Secretaria Municipal de Cultura	Contribuição do turismo para a economia local	R\$ 60.000

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Programa	Descrição	Indicador 2018 - Efetivo	Indicador 2019 - Meta	Fonte	Cálculo	Meta 2018-2021
Desenvolvimento local sustentável do agronegócio e da agricultura familiar	Percentual da merenda escolar proveniente da agricultura familiar	47,59%	50,00%	Secretaria Municipal de Educação	(Merenda escolar proveniente da agricultura familiar (R\$) / Gasto R\$ total com merenda escolar) x 100	60%





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Programa	Descrição	Indicador 2018 - Efetivo	Indicador 2019 - Meta	Fonte	Cálculo	Meta 2018-2021
Gestão do SUAS	Percentual de famílias inseridas no CadÚnico em relação a população total	10	10	SAGI	Quantidade de famílias inseridas no CadÚnico/ População total	12%
Inclusão Produtiva para o Mundo do Trabalho	Número de pessoas que fizeram cursos profissionalizantes no ano em relação à quantidade de população economicamente ativa	0,41	0,43	Secretaria de Desenvolvimento Social e IBGE	Quantidade de pessoas que fizeram cursos profissionalizantes/quantidade de pessoas que estão entre a população economicamente ativa	0,45

Secretaria Municipal de Educação

Programa	Descrição	Indicador 2018 - Efetivo	Indicador 2019 - Meta	Fonte	Cálculo	Meta 2018-2021
Acesso de Qualidade do Ensino Infantil – Creche	Percentual de alunos matriculados	92,2%	100%	Secretaria Municipal de Educação	(Número de alunos matriculados / Quantidade demandada) x 100	100%
Acesso de Qualidade do Ensino Infantil – Pré- Escola		100%	100%			100%
Acesso de Qualidade do Ensino Fundamental	Percentual de alunos do 5º ano do Ensino Fundamental no nível recomendável de língua Portuguesa	70%	75%	Ministério da Educação - INEP e QEd	Memória de cálculo: Resultados da Avaliação do SAEB em Língua Portuguesa e Matemática e IDEB	70%
	IDEB do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	6,4	6,6			6,6
	Percentual de alunos do 5º ano do EF no nível recomendável de proficiência em Matemática	56%	60%			70%





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Acesso de Qualidade da Educação Especial	Percentual de escolas municipais com acessibilidade para alunos com deficiência	90%	92%	Secretaria Municipal de Educação	Quantidade de escolas acessíveis/Quantidade total de escolas municipais	100%
Acesso de Qualidade do Ensino Profissional	Demanda atendida pelo Pronatec	60%	60%		(Número de alunos matriculados / Quantidade demandada) x 100	70%
Incentivo ao Ensino Superior	Demanda atendida pela UAB	68%	68%			90%
Alimentação Saudável	Cobertura das refeições servidas por dia	100%	100%	Secretaria Municipal de Educação		(Número de refeições servidas por dia/quantidade de alunos da rede municipal) x 100
Transporte Escolar	Alunos atendidos pelo transporte escolar				(Número de alunos atendidos pelo transporte escolar / Número total de crianças e adolescentes de área rural) x 100	100%

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Programa	Descrição	Indicador 2018 - Efetivo	Indicador 2019 - Meta	Fonte	Cálculo	Meta 2018-2021
Caminhos do Esporte e Lazer	ICMS Esportivo	2,42	2,5	Fundação João Pinheiro - FJP	Índice calculado pela FJP	2,50

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Programa	Descrição	Indicador 2018 - Efetivo	Indicador 2019 - Meta	Fonte	Cálculo	Meta 2018-2021
Cidade Limpa	Resíduos Sólidos Urbanos reciclados	6,17%	12%	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(Tonelada de resíduos sólidos reciclado / Tonelada total de resíduos sólidos) x 100	40%
Gestão de Serviços Urbanos	Percentual de logradouros públicos atendidos pelo serviço de varrição e capina	40%	55%		(Total de bairros atendidos / Total de bairros no município) x 100	60%





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Saneamento para Todos	Percentual de domicílios com acesso a rede de esgoto na zona rural	4,5%	10%			21%
-----------------------	--	------	-----	--	--	-----

Secretaria Municipal de Obras

Programa	Descrição	Indicador 2018 - Efetivo	Indicador 2019 - Meta	Fonte	Cálculo	Meta 2018-2021
Nossa Cidade, Nossa Casa	Total de vias pavimentadas	82,50	85%	Secretaria Municipal de Obras	$(\text{Total de vias pavimentadas m}^2 / \text{total de vias urbanas m}^2) \times 100$	100%

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Programa	Descrição	Indicador 2018 - Efetivo	Indicador 2019 - Meta	Fonte	Cálculo	Meta 2018-2021
Planejamento, Orçamento e Articulação da Ação Governamental	Índice de Suplementação	23,56%	22%	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	$(\text{R\$ suplementado} / \text{Orçamento R\$ total}) \times 100$	20%
	Recursos captados por meio de convênios, contratos de repasse e operações de crédito, exceto Saúde e Educação	33,05	34,35		$(\text{R\$ captado} / \text{R\$ total dos investimentos do Executivo}) \times 100$ Base: Liberação de crédito de recurso	45%

Secretaria Municipal de Saúde

Programa	Descrição	Indicador 2018 - Efetivo	Indicador 2019 - Meta	Fonte	Cálculo	Meta 2018-2021
Assistência Farmacêutica	Percentual de aquisição de itens da Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	75%	80%	Secretaria Municipal de Saúde	$(\text{Quantidade de itens de medicamentos adquiridos da REMUME} / \text{Total de itens de medicamentos da listagem da REMUME}) \times 100$	90%





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Vigilância em Saúde	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	60%	85%	Ministério da Saúde	(Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde acompanhadas pela atenção básica na última vigência do ano/Número total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde na última vigência do ano)*100	80%
	Proporção de óbitos maternos investigados	100%	100%		(Número de óbitos maternos investigados / número de óbitos maternos total) x 100	100%
	Percentual de estabelecimentos sujeito ao controle sanitário municipal inspecionado	70%	70%	Secretaria Estadual de Saúde	1-(Número de estabelecimentos inspecionados pela VISA municipal / número total de estabelecimentos passíveis de ação da VISA municipal programados para inspeção no período avaliado) x 100 ; 2- Percentual de estabelecimentos inspecionados no Grupo A+Percentual de estabelecimentos inspecionados no Grupo B** Percentual de estabelecimentos inspecionados no Grupo C)/240)*100 *Substituir o valor da fórmula até o valor máximo de 80% ** Substituir o valor da fórmula até o valor máximo de 60%.	90%
	Monitoramento das ações da vigilância em saúde	80%	80%		(Soma dos resultado obtido nas avaliação quadrimestrais dos indicadores do PROMAVS/3)*100	90%
Gestão da Atenção Especializada	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar em relação ao total	47%	60%	Ministério da Saúde	(Número de nascidos vivos por parto normal ocorridos, de mães residentes em determinado local e ano/ número de nascidos vivos de todos os partos, de mães residentes no mesmo local e ano)*100	50%
	Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,25	0,65		(Soma da frequência do número de exames citopatológicos do colo do útero (procedimentos 02.03.01.001-9 Exame citopatológico cervico-vaginal/microflora e 02.03.01.008-6 Exame citopatológico cervico vaginal/microflorarastreamento) realizados em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, por município de residência e ano de atendimento/ População feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, no mesmo local	0,5

